



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2025

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0500/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, REDEFINE A QUANTIDADE DE VAGAS E REAJUSTA OS VALORES DE REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI Nº 14/2025-GP.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0500/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, REDEFINE A QUANTIDADE DE VAGAS E REAJUSTA OS VALORES DE REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 0500/2023 passa a vigorar com nova redação, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam reajustados os valores de remuneração e atualizadas as quantidades de vagas dos cargos comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo Único desta Lei, que substitui integralmente o Anexo I da Lei Municipal nº 0500/2023.

Art. 3º As atribuições e exigências de formação dos cargos comissionados criados pela Lei nº 0500/2023 permanecem inalteradas.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 15



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

de agosto de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 0500/2023

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR - ESCOLA ACIMA DE 501 ALUNOS	40 horas	05	R\$ 6.125,00	Formação de Nível Superior na área da educação
DIRETOR ESCOLAR - ESCOLA DE 401 A 500 ALUNOS	40 horas	04	R\$ 5.990,00	Formação de Nível Superior na área da educação
DIRETOR ESCOLAR - ESCOLA DE 301 A 400 ALUNOS	40 horas	03	R\$ 5.870,00	Formação de Nível Superior na área da educação
DIRETOR ESCOLAR - ESCOLA DE 201 A 300 ALUNOS	40 horas	04	R\$ 5.740,00	Formação de Nível Superior na área da educação
DIRETOR ESCOLAR - ESCOLA DE 71 A 200 ALUNOS	40 horas	12	R\$ 5.621,25	Formação de Nível Superior na área da educação
DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	40 horas	06	R\$ 4.875,00	Formação de Nível Superior na área da educação
ORIENTADOR ESCOLAR ACIMA DE 501 ALUNOS ATENDIDOS	40 horas	06	R\$ 5.432,04	Formação de Nível Superior na área da educação
ORIENTADOR ESCOLAR DE 401 A 500 ALUNOS ATENDIDOS	40 horas	04	R\$ 5.357,04	Formação de Nível Superior na área da educação
ORIENTADOR ESCOLAR DE 301 A 400 ALUNOS ATENDIDOS	40 horas	04	R\$ 5.290,79	Formação de Nível Superior na área da educação
ORIENTADOR ESCOLAR DE 201 A 300 ALUNOS ATENDIDOS	40 horas	03	R\$ 5.218,29	Formação de Nível Superior na área da educação
ORIENTADOR ESCOLAR DE 71 A 200 ALUNOS ATENDIDOS	40 horas	09	R\$ 5.157,04	Formação de Nível Superior na área da educação
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas	13	R\$ 3.875,00	Formação de Nível Superior na área da educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

Poder Executivo
Poder Executivo -
Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.